

PORTRARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 1470/2025
De 02 de outubro de 2025.

Concede Licença para Desempenho de
Mandato Classista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 144 da Lei complementar nº 11/2009 e Art. 278 da Constituição do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, tendo o seu início em 01 de outubro de 2025 e término em 29 de setembro de 2029, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor (a)	CPF	Cargo
LAMARCKS GEOFRANCES SANTANA PEREIRA	640.***.***- 34	AUDITOR FISCAL E TRIBUTARIO

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de outubro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "VALMIR DOS SANTOS COSTA".

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>